

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.569/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1012/2023
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3211/2023

DATA / HORA
07/11/2023 14:49:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1012/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo. SMMA 706/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memo. SMMA 706/2023

Cajamar, 25 de outubro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 1012/2023

Ref.: Memorando nº 3.122/2023 – DTL/SMG

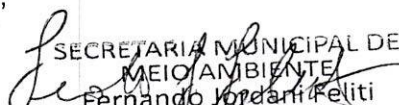


Prezados,

Considerando a indicação nº 1012/2023, realizado por Vossa Senhoria Flavio Alves Ribeiro, esta Secretaria informa que as ações planejadas para o ano de 2023 voltadas à Saúde Animal não contemplam a implantação de farmácia para disponibilização gratuita de medicamentos prescritos pela equipe veterinária da UBS Animal, de modo que não existe previsão orçamentária para a execução de tal projeto. Não obstante, será verificada junto à Secretaria da Fazenda e Gestão Estratégica a possibilidade de alocação orçamentária para o próximo exercício fiscal com o intuito de implantar o projeto da Farmácia Animal.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
CPF: 13.804.104-00

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1012 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2534/2023

DATA / HORA
06/09/2023 16:42:11

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar a Farmácia de Receita Animal na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

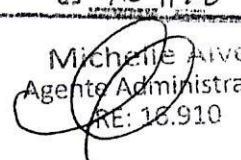
Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos munícipes não tem condições de comprar os remédios prescritos pelos veterinários da Saúde Animal, outra situação são os animais que moram na rua que muitos munícipes por se sensibilizarem com a situação acabam acompanhando em consultas, mas que também não conseguem arcar com o devido tratamento pelo alto custo, como é o caso dos antibióticos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de setembro de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20__
Despacho: _____
_____ CLEDER CANDIDO SILVA Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 14/09/23
às 10 h 10


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910